



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 10/2024 - Angicos, de 16 de fevereiro de 2024 (23091.001961/2024-96), resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Angicos* – de acordo com a formação a seguir:

- I - Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Membro Docente – Presidente);
- II - Renato Carneiro da Silva (Membro Docente – Titular);
- III - Alessandra Miranda Mendes Soares (Membro Docente – Suplente) e;
- IV - Francisco Aedson de Souza Oliveira (Membro Docente – Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral em um prazo de 30 (trinta) dias, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA